INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2025-00018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o parecer e a manifestação exarada pelo agente de contratação, instituída através da Agente de Contratação, instituído através da Portaria nº 01/2025, de 06 de janeiro de 2025, da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA, que presidiu os trabalhos da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2025-00018**, cujo objeto se refere a **"Contratação de serviços advocatícios especializados por profissional ou escritório de advocacia com comprovada experiência e notória especialização prestação de serviços advocatícios especializados, a serem prestados por um escritório de advocacia ou advogado(a) de notória especialização e reconhecida capacidade técnica, para atender às demandasjudiciais do Município de Paragominas/PA, em tramitação e novas demandas do 1º grau de jurisdição no Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJ/PA) e no Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), conforme distribuição e solicitação para atuação visando garantir a defesa eficiente e estratégica dos interesses do Município, com adoção de todas as medidas processuais cabíveis para evitar ou minimizar impactos ao erário."** e

CONSIDERANDO os princípios estabelecidos na Lei Federal nº 14.133, de 01.04.2021, no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência ao procedimento adotado;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de manter a regular funcionalidade dos serviços da administração pública municipal.

R E S O L V E:

1. **Adjudicar** a contratação em nome da empresa, **MAILTON M. SILVA FERREIRA & ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ/MF nº 32.156.298/0001-10-para a **"Contratação de serviços advocatícios especializados por profissional ou escritório de advocacia com comprovada experiência e notória especialização prestação de serviços advocatícios especializados, a serem prestados por um escritório de advocacia ou advogado(a) de notória especialização e reconhecida capacidade técnica, para atender às demandas judiciais do Município de Paragominas/PA, em tramitação e novas demandas do 1º grau de jurisdição no Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJ/PA) e no Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), conforme distribuição e solicitação para atuação visando garantir a defesa eficiente e estratégica dos interesses do Município, com adoção de todas as medidas**

processuais cabíveis para evitar ou minimizar impactos ao erário."

2. Homologar o resultado da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2025-00018**, realizado pelo Agente de Contratação – SEMAFI.

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município.

Paragominas-PA, 10 de março de 2025.

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SIDNEY ROSA
CONTRATANTE

Assinado digitalmente por SHYDNEY JORGE ROSA
Papel: Parte
(CPF 324.731.847-04)
Data: 10/03/2025 11:02:30 -03:00